



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA DO CONSELHO FISCAL

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, atendendo a convocação da Presidente Executiva do FAPSPMG a Sr.^a Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, reuniram-se na sede do FAPSPMG na Av. Espírito Santo, 70 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, os membros do conselho fiscal, a saber, o Sr. Roberto Cristóvão de Oliveira – Presidente, Antônio Marcos Pirovani Machado – Vice Presidente, Gilda Amitti Glória – 1^a Secretária, Marilza Ferreira da Silva – 2^a Secretária e Ronaldo dos Santos Pimenta – membro do conselho. Iniciou a reunião a Presidente Executiva do FAPS apresentando aos presentes os balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, o balancete de dezembro a as conciliações bancárias, e os demais relatórios exigidos pela IN TCEES 68/2020 e suas alterações, para análise e apreciação da prestação de contas do exercício de 2020. Após análise minuciosa análise dos balanços e relatórios acima citados, os conselheiros aprovaram por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2020, com emissão de parecer conclusivo e resolução deste conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata quer vai assinada para todos.

Publicado no
Mural do FAPSPMG

Celma A. Gonçalves Moreira Gomes
PRESIDENTE EXECUTIVA
MATRÍCULA Nº 000442-1



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2020

Examinamos os demonstrativos contábeis que compõem a prestação de contas da presidente executiva do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, sob a responsabilidade da Sr.^a Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, relativa ao exercício de 2020, com objetivo de:

I – avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta autarquia municipal.

II – apoiar o controle extremo no exercício de sua missão institucional.

Este conselho emite opinião de que as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame, representam adequadamente, a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão de recursos públicos.

Guaçuí-ES, 18 de março de 2021.

Roberto Cristovão de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal

Antônio Marcos Pirovani Machado
Vice-Presidente do Conselho fiscal

Gilda Amitti Glória
1^a Secretaria do Conselho Fiscal

Marilza Ferreira da Silva
2^a Secretaria do Conselho Fiscal

Ronaldo do Santos Pimenta
Membro do Conselho Fiscal

**Publicado no
Mural do FAPSPMG**

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
PRESIDENTE EXECUTIVA
MATRÍCULA N° 000442-1